


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.120 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no art. 11, inciso II da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve designar a Sra. **WERUSKA FERNANDA MELLO BÓCOLI** em substituição ao Sr. **ROBERVAN MÁRCIO DA SILVA** para, na qualidade de membro efetivo, compor o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas. *****

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE FEVEREIRO DE 2008.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOÃO NEVES CARVALHO DE TOLEDO
Presidente da FJBPC

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2939, de 16/02/2008.